



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA N.º 117, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2015.

Altera a [Portaria PGR/MPU nº 290, de 12/6/2007](#), que regulamenta o pagamento da Gratificação de Perícia prevista no art. 14 da [Lei nº 11.415, de 15 de dezembro de 2006](#).

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 26, inciso XIII, da [Lei Complementar nº 75, de 20/5/1993](#), e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo PGR/MPF nº 1.00.000.018084/2015-77, resolve:

Art. 1º Alterar o art. 2º da [Portaria PGR/MPU nº 290, de 12/6/2007](#), que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º

§ 3º A designação prévia e específica do Analista a que se refere o caput deste artigo poderá ser delegada, pelo órgão colegiado de coordenação e revisão do Ministério Público Federal ou equivalente nos demais ramos do Ministério Público da União, ao seu respectivo coordenador, dirigente ou ao Secretário de Apoio Pericial.” (NR)

Art. 2º O Anexo da [Portaria PGR/MPU nº 290/2007](#) passa a vigorar na forma do Anexo desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

Este texto não substitui o [publicado no BSMPU, Brasília, DF, p. 4, dez. 2015.](#)

ANEXO



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

INFORMAÇÃO PARA FINS DE PERCEPÇÃO DA GRATIFICAÇÃO DE PERÍCIA

Órgão Colegiado ou Autoridade Delegada (mencionar Ato de Delegação):

Ato de Designação (número e data da ata de reunião, se aplicável):

Informar a:

() Designação, a partir de ____/____/____ (mês) (ano), para fins de pagamento da gratificação de perícia, do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), para o desenvolvimento da atividade pericial especificada abaixo, na forma no art. 14 de [Lei nº 11.415, de 15/12/2006](#), e na Portaria PGR/MPU nº _____, conforme documento(s) anexo(s).

() Conclusão das atividades de perícia ou a cessação da designação, a partir de ____/____/____ (mês) (ano), do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), para fins de pagamento da gratificação de perícia, conforme documento(s) anexo(s), se for o caso.

Nome do servidor	Matrícula	Número do Processo ou Descrição da Perícia

Encaminhe-se à Secretaria de Gestão de Pessoas do Ministério Público Federal ou órgão correlato nos demais ramos do Ministério Público da União.

Local _____, _____/_____/_____.
Data _____
Coordenador da CCR ou Autoridade Delegada (Carimbo e Assinatura)

As informações deverão ser encaminhadas à Secretaria Geral ou à Direção Geral até o 3º (terceiro) dia útil do mês de pagamento.

RESERVADO À SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS OU ÓRGÃO CORRELATO

Encaminhe-se à Subsecretaria de Legislação de Pessoal do Ministério Público Federal ou área correspondente nos demais ramos do Ministério Público da União.

Local _____, _____/_____/_____.
Data _____
Secretário ou Chefe da área de Gestão de Pessoas (Carimbo e Assinatura)